



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 007/2017.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP, designa para a função de Pregoeira da Associação a Senhora:

Pregoeira

Erandina Ipólito de Sousa Fernandes

Membros da Equipe de Apoio e Suplentes da Pregoeira

Ana Beatriz Gonçalves Silva

Marcela Freitas Vasconcelos

Maria Martins Pedrosa

Rosângela Célia Lopes

Ulisses Contarini Fernandes

Uberlândia-MG, 03 de Fevereiro de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira

Presidente